PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 249/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 26 de agosto de 2020.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 20.0.000064436-7
PROVIMENTO Nº 67, de 25 de agosto de 2020

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência e efetivo cumprimento, o Provimento nº 67, de 25 de agosto de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça (evento nº 1888094), que alterou o artigo 3º do Provimento nº 63, de 14 de julho de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 3° Enquanto durar o período de pandemia e o necessário isolamento social, sem prejuízo das intimações realizadas pelo sistema PJE, a secretaria da unidade encaminhará as citações ou intimações urgentes ou oriundas de processos físicos, direcionadas ao Estado do Piauí, mediante o envio de mensagem através do e-mail funcional para os endereços eletrônicos fornecidos pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí (kilderesouza@pge.pi.gov.br e kilderesouza@hotmail.com)." (NR)**

Atenciosamente,

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 26/08/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1889432** e o código CRC **164143F6**.

20.0.000064436-7 1889432v11